

DECRETO Nº 269, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 38 e 42, §2º da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências.

Considerando o Parecer nº 003/2021, emitido pela Comissão de Gestão do Plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica (CGPEB), instituída pelo Decreto Municipal nº 131, de 1º de fevereiro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 21/06/2021

DECRETA:

Art. 1º. Não conceder Promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados por não atenderem ao disposto no Art. 39. §1º da Lei Municipal nº 202, de 21 de fevereiro de 2018.

ORDEM	NOME	CARGO
01	Adjildo Jeso de Oliveira	Professor
02	Antonio Dionisio Alves	Professor
03	Elvys dos Santos Neves	Professor
04	Geovana Gonçalves Barbosa	Agente Técnico (a) de Serviço I

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal